



**PLANO PARA REABERTURA, FREQUÊNCIA E UTILIZAÇÃO  
DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS  
(NORMAS DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DO COVID-19)**

## I. INTRODUÇÃO

Após o interregno de uma época desportiva, motivado por diversas intervenções de beneficiação da Piscina, no âmbito do Plano de Contingência para a Prevenção de Transmissão do Coronavírus (COVID-19) que apresenta as orientações estratégicas para a sua implementação e seguindo rigorosamente as recomendações da Organização Mundial de Saúde e Direção Geral de Saúde (**em anexo**), é com enorme satisfação e entusiasmo que o Município da Moita anuncia a reabertura da Piscina Municipal de Alhos Vedros

A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19 tem exigido ao Município da Moita a aprovação de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão desta doença.

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, é iniciada a fase de recuperação e reabertura dos serviços entretanto encerrados, como o caso dos equipamentos desportivos e de lazer, previsto pela **Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, a Orientação DGS n.º 030/2020, de 29/05/2020 (atualizada a 03/07/2020) e a Orientação DGS n.º 014/2020, de 21/03/2020**. Os espaços desportivos, pelas suas características, representam locais de risco de transmissão da COVID-19.

A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos cidadãos do concelho da Moita, alia-se agora a uma necessidade de levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período do estado de emergência, repercutindo-se agora num caminho de regresso gradual da atividade ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico.

Neste sentido, adaptámo-nos à nova realidade para recebermos todos os utentes e trabalhadores com as imprescindíveis condições de higiene e segurança.

Implementámos um conjunto vasto e diversificado de medidas de prevenção à transmissão e propagação do COVID-19.

As medidas que se seguem foram analisadas, avaliadas e aprovadas pela Câmara Municipal da Moita e a Autoridade de Saúde da Moita.

Apelamos que as mesmas sejam escrupulosamente respeitadas e cumpridas, a fim de garantir que todos os utentes e trabalhadores se sintam totalmente seguros, confortáveis e confiantes neste regresso.

## II. NORMAS DE FREQUÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA PISCINA

### 1. SINTOMAS

- . Se estiver doente ou com sintomas de COVID-19 (febre, tosse, dificuldades respiratórias, perda de olfato ou paladar) não se desloque à Piscina;
- . Se teve contacto com algum caso suspeito com COVID-19 não se desloque à Piscina;
- . Caso apresente algum sintoma de COVID-19 (febre, tosse, dificuldades respiratórias, perda de olfato ou paladar) durante a frequência e utilização da Piscina, informe um colaborador a fim de lhe ser prestado todo o apoio necessário e acionado o procedimento de casos suspeitos.

### 2. TEMPERATURA

- . É aconselhado medir a temperatura corporal antes de se deslocar para a Piscina. Caso registe uma temperatura igual ou superior a 37,5º não se desloque para a Piscina.

### 3. MÁSCARA

- . É **obrigatório** o uso de máscara desde a entrada do átrio principal da Piscina até aos balneários;
- . Deve ser o **último** objeto a ser **retirado** antes de se deslocar para o cais da Piscina e o **primeiro** a ser **recolocado** no regresso aos balneários;
- . Caso pretendam levar a máscara até à zona do cais, deverão trazer um saco estanque (devidamente identificado) onde deverão guardar a máscara enquanto realizam o exercício;

### 4. HIGIENIZAR AS MÃOS

- . É **obrigatório** higienizar as mãos com solução antisséptica à entrada e saída:
  - . Átrio principal
  - . Acesso aos Balneários
  - . Lava-Pés

### 5. ÓCULOS DE NATAÇÃO

- . Para sua segurança de todos, é **altamente recomendado** o uso de **óculos de natação** desde a saída dos balneários até à zona do cais;

. Devem manter os óculos de natação colocados durante todo o período de exercício, de forma a prevenir a passagem das mãos pelos olhos;

. Os óculos de natação só deverão ser retirados no regresso aos balneários e após desinfecção das mãos com solução antisséptica

## 6. DISTANCIAMENTO SOCIAL

. Manter o distanciamento social recomendado de **dois (2) metros** nas zonas de circulação e nas zonas comuns;

. Manter o distanciamento social recomendado de **três (3) metros** durante a realização dos exercícios no plano de água

## 7. MATERIAL DIDÁTICO

. É expressamente proibido trazer e utilizar material didático (barbatanas, palas, pranchas, pull-boys, etc...) para a Piscina;

. Neste momento, **não é recomendada** a cedência de material didático da piscina aos utentes.

## 8. LAVA-PÉS

. É **obrigatório** a utilização do chuveiro dos lava-pés à entrada e à saída da zona de Cais, após a higienização das mãos com solução antisséptica

## 9. RESPEITE AS INDICAÇÕES E ORIENTAÇÕES DOS TRABALHADORES

. Acate e respeite as indicações e orientações de todos os trabalhadores da Piscina (operacionais e técnicos);

. Estamos a cumprir todas as recomendações, a zelar e promover a segurança e higiene de todos os que frequentam a instalação e a prevenir com todos os meios ao nosso alcance a transmissão e propagação do COVID-19

### III. ACESSO À PISCINA – HORÁRIOS, LIMITES DE OCUPAÇÃO E SISTEMA DE MARCAÇÃO PRÉVIA

Dando cumprimento às recomendações n.º 030/2020, de 29/05/2020 (atualizada a 12/06/2020) e n.º 014/2020, de 21/03/2020 da DGS, de forma a garantir o distanciamento social imposto, a cumprir todas as regras de etiqueta respiratória, a garantir higienização eficiente dos espaços e permitir que o maior número possível de utentes possa voltar a usufruir da Piscina Municipal com a máxima segurança, serão introduzidas (nesta fase) algumas regras e limites de ocupação.

#### 1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/UTILIZAÇÃO

. Durante esta fase, a Piscina Municipal de Alhos Vedros funcionará apenas para os utentes que reúnam as condições de renovação de inscrição, para Natação Livre, Hidroginástica, Adaptação ao Meio Aquático 2; Aprendizagens e Aperfeiçoamentos 6-14 e +14, nos seguintes horários:

Segunda a Sexta-Feira	Sábados	Domingos
07h30/08h15	07h30/08h15	07h30/08h15
09h00/09h45	09h00/09h45	09h00/09h45
10h30/11h15	10h30/11h15	10h30/11h15
12h00/12h45	12h00/12h45	12h00/12h45
13h30/14h15	13h30/14h15	
15h00/15h45	15h00/15h45	
16h30/17h15	16h30/17h15	
18h00/18h45	18h00/18h45	
19h30/20h15	19h30/20h15	
21h00/21h45	21h00/21h45	

#### 2. LIMITES DE ACESSO E OCUPAÇÃO

**De forma a conseguirmos garantir o distanciamento social e a eficaz higienização dos espaços:**

- . O número máximo de pistas a funcionar no plano de água será reduzido de 6 (25 mts x 2 mts) para 3 (25 mts x 4 mts)
- . O tempo efetivo de utilização do plano de água está limitado a 45 minutos;
- . O tempo de utilização do balneário para trocas de roupa e secagem não pode exceder os 10 minutos antes de cada aula e os 15 minutos após cada aula;
- . A **utilização dos chuveiros nos balneários está interdita**, uma vez que não conseguimos garantir os timings necessários para higienização dos espaços (entre horários de utilização) e consequentemente o distanciamento social;
- . O número máximo de utentes permitido simultaneamente no balneário feminino é de 9 (nove);

- . O número máximo de utentes permitido simultaneamente no balneário masculino e de 9 (nove);
- . O número máximo de utentes permitido simultaneamente no Plano de Água é de 18 (dezoito)
- . O número máximo de utentes permitido simultaneamente por pista é de 6 (seis)
- . Os utentes devem respeitar a forma de circulação dentro das pistas, isto é, circular sempre pelo lado direito e perto dos limites da sua pista, de forma a facilitar a circulação de todos os utentes em segurança e garantir o distanciamento social recomendado.
- . Nesta fase, apenas podem frequentar a Piscina, **adultos** e **crianças autónomas** (no que diz respeito à capacidade de se orientar, deslocar, equipar e desequipar em todas as áreas da instalação, inclusive no plano de água, assim como cumprir todas as normas emanadas neste Plano), uma vez que não é permitido a presença de acompanhantes no interior das instalações da Piscina;
- . Nesta fase, **está suspensa** a utilização da Piscina a utentes das AMA 1 (4 aos 8 anos de idade);

### **3. ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO**

Considerando que os atuais constrangimentos não permitirão que a Piscina funcione com os índices de frequência semanal normais e com o intuito de permitir que um maior número possível de utentes possa voltar a usufruir da mesma, nesta fase, ficam suspensas (temporária e excecionalmente) as modalidades de utilização de 2 e 3 vezes por semana, sábados e domingos nas classes de AMA2, Aprendizagens, Aperfeiçoamentos, aplicando-se apenas a modalidade de 1 vez por semana.

### **4. HIDROGINÁSTICA**

Considerando que os atuais constrangimentos não permitirão que a Piscina funcione com os índices de frequência semanal normais e com o intuito de permitir que um maior número possível de utentes possa voltar a usufruir da mesma, nesta fase, ficam suspensas (temporária e excecionalmente) as modalidades de utilização de 2 e 3 vezes por semana, sábados e domingos, aplicando-se a modalidade 1 vez por semana.

### **5. NATAÇÃO LIVRE - Sistema de Marcação Prévia – Marcação Obrigatória**

*Apelamos ao bom senso e sentido cívico de todos os utentes para que, em caso de não poderem comparecer, façam a desmarcação atempadamente de modo a permitir a utilização por outro utente.*

**Nesta fase, a frequência e utilização da Piscina para a Natação Livre implica a marcação prévia obrigatória por sessão.**

- . A marcação deve ser realizada preferencialmente por **e-mail** ([piscinamunicipal@mail.cm-moita.pt](mailto:piscinamunicipal@mail.cm-moita.pt));

## PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS – Normas de Prevenção à Transmissão do COVID-19

- . A marcação deverá ser realizada na seguinte janela horária: 48 horas antes do horário de utilização pretendido até 12 horas antes do início da utilização (limitada ao número de vagas disponíveis por horário de utilização);
- . As marcações dos horários de utilização pretendidos aos **sábados, domingos e 2<sup>as</sup> feiras** deverão ser realizadas **até às 20h00 da quinta-feira anterior**
- . As desmarcações podem ser feitas até 6 horas antes do horário previsto de utilização, através do e-mail ([piscinamunicipal@mail.cm-moita.pt](mailto:piscinamunicipal@mail.cm-moita.pt));
- . Caso a desmarcação seja feita após a antecedência referida acima (não justificadas) ou em caso de não comparência num horário previamente marcado (não justificadas) serão cobradas as taxas de utilização devidas;

#### IV. TAXAS E PAGAMENTOS

##### 1. Taxas de Utilização

Considerando que os atuais constrangimentos não permitirão que a Piscina funcione com os índices de frequência semanal normais, nesta fase, ficam suspensas (temporária e excecionalmente) as taxas relativas às mensalidades de 2 e 3 vezes por semana, sábados e domingos, implementando-se desta forma as seguintes taxas (artigo 60º, do Capítulo XII, do Anexo I do Regulamento de Taxas 2020):

##### 1 - Escola Municipal de Natação

###### 1.1 – Municipais

###### 1.1.1 - Dos 4 aos 14 anos (por mês)

a) 1x semana	11,16 €	(a)
--------------	---------	-----

###### 1.1.2 - Mais de 14 anos (por mês)

a) 1x semana	13,71 €	(a)
--------------	---------	-----

###### 1.2 - Não municipais

###### 1.2.1 - Dos 4 aos 14 anos (por mês)

a) 1x semana	12,61 €	(a)
--------------	---------	-----

###### 1.2.2 - Mais de 14 anos (por mês)

a) 1x semana	15,17 €	(a)
--------------	---------	-----

##### 2 - Hidroginástica

###### 2.1 – Municipais

a) Com horário flexível (por aula)	3,80 €	(a)
------------------------------------	--------	-----

###### 2.2 - Não municipais

a) Com horário flexível (por aula)	4,16 €	(a)
------------------------------------	--------	-----



## PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS – Normas de Prevenção à Transmissão do COVID-19

### 3 - Natação Livre

#### 3.1 - Com inscrição (por período de 45 minutos)

3.1.1 - Dos 4 aos 14 anos 1,58 € (c)

3.1.2 - Mais de 14 anos 2,28 € (c)

#### 3.2 - Sem inscrição (por período de 45 minutos)

3.2.1 - Dos 4 aos 14 anos 2,28 € (c)

3.2.2 - Mais de 14 anos 3,39 € (c)

### 4 - Inscrição

4.1 - Municipais 14,44 € (b)

4.2 - Não municipais 15,83 € (b)

### 5 - Renovação

5.1 - Municipais 7,24 € (b)

5.2 - Não municipais 10,80 € (b)

### 6 - Seguro por época desportiva

4,08 € (c)

### 7 - Segunda via do cartão de utente

7.1 - Municipais 2,28 € (b)

7.2 - Não municipais 2,57 € (b)

### 8 - Cedência de Utilização

8.1 - Pessoa coletiva com sede no Concelho (por pista e por período de 45 minutos) 20,71 € (a)

8.2 - Pessoa coletiva com sede fora do Concelho (por pista e por período de 45 minutos) 27,48 € (a)

8.3 - Com carácter regular a pessoa coletiva com sede no Concelho, com fins educacionais ou que promova atividades de tempos livres, no âmbito do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (por aluno e por período de 45 minutos) 2,60 € (a)

8.4 - Com carácter regular a pessoa coletiva com sede fora do Concelho, com fins educacionais ou que promova atividades de tempos livres, no âmbito do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (por aluno e por período de 45 minutos) 3,44 € (a)

8.5 - Técnico (por período de 45 minutos) 12,02 € (a)

(a) Acresce IVA à taxa legal em vigor

(b) Não sujeito a IVA

(c) Isento de IVA

## 2. Procedimentos de Pagamento

. Nesta fase, as mensalidades de utilização de 2 e 3 vezes por semana, sábados e domingos nas classes de AMA2, Aprendizagens e Aperfeiçoamentos serão **suspensas** (temporário e excepcionalmente), aplicando-se a taxa de 1 vez por semana em qualquer aula da Escola Municipal de Natação;

. Nesta fase, os procedimentos de pagamento das aulas de Hidroginástica e da Natação Livre serão realizados através do carregamento prévio dos cartões de utente, com o mínimo de 5 (cinco) aulas/utilizações;

. Nesta fase, apesar dos pagamentos/carregamentos poderem ser efetuados na secretaria, **recomenda-se que os mesmos sejam realizados através de transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0010 0000 2208 7770 1017 3;**